



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 55/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Estabelecer o uso do Pequeno Expediente somente na primeira reunião ordinária de cada mês.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 18 de junho de 2018

Vereadora Maria Amabile Cadedo

Presidente em Exercício

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 18 de junho de 2018
onde permanecerá por 30 dias.